



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 481/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº..... 036/2019
Extrato do Contrato..... Nº.: 025/2019
Extrato do Contrato..... Nº.: 026/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Prefeitura Municipal o valor de R\$ 33.023,67 (Trinta e três mil e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) no Fundo

Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTACAO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
115049 - Transferência do Salário Educação
R\$ 31.023,67

Subtotal: R\$ 31.023,67

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
100000 - Recursos Ordinários
R\$ 2.000,00

Subtotal: R\$ 2.000,00

TOTAL PREFEITURA R\$ 33.023,67

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
100000 - Recursos Ordinários
R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 20.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 53.023,67



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 481/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUCAO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
R\$ 31.023,67

Subtotal: R\$ 31.023,67

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais
100000 - Recursos Ordinários
R\$ 2.000,00

Subtotal: R\$ 2.000,00

TOTAL PREFEITURA R\$ 33.023,67

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários
R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 20.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 53.023,67

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 13 de março de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº.: 025/2019.

Processo Administrativo Nº.: 215/2018.

Dispensa de Licitação Nº.: 005/2019.

Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e Centro de Integração Entidade sócio assistencial sem fins lucrativos/Escola – CIEE.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

Valor: R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais), conforme quantidade de estagiários, solicitados mensalmente.

Vigência: Da data da assinatura até dia 31 de dezembro de 2019.

Data: 06/02/2019.

Assinam: -

Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Valcleia Ferreira Benassi - Secretária de Finanças - Antônio Sergio da Silva - Controlador Geral do Município - Antônio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município - Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração - Waldenir Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura - Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação - Elison de Oliveira Pires - Assessor Institucional e Legislativo - Esio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes.

Empresa Contratada: Centro de Integração Entidade sócio assistencial sem fins lucrativos/Escola – CIEE – Claudio Rodrigo de Oliveira.

Extrato do Contrato Nº.: 026/2019.

Processo Administrativo Nº.: 215/2018.

Dispensa de Licitação Nº.: 005/2019.

Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e Centro de Integração Entidade sócio assistencial sem fins lucrativos/Escola – CIEE.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

Valor: R\$ 127.500,00 (cento e vinte sete e quinhentos reais), conforme quantidade de estagiários, solicitados mensalmente.

Vigência: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

Data: 06/02/2019.

Assinam: -

Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

Empresa Contratada: Centro de Integração Entidade sócio assistencial sem fins lucrativos/Escola – CIEE – Claudio Rodrigo de Oliveira.

Cláusula Quarta: As despesas com a execução do presente onerarão a seguinte verba do orçamento vigente:

01.031.0001-3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Cláusula Quinta: Fundamenta-se o presente contrato na Resolução 002/2018 e na necessidade de manutenção do Serviço Público, conforme explicitado no Termo de Ajustamento de Conduta entabulado com o Ministério Público Estadual, nos autos de Inquérito Civil 06.2017.00001319-4 e, no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 481/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019.

ANO III

Cláusula Sexta: Os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço, objeto deste instrumento.

Cláusula Sétima: Elegem o foro da Comarca de Água Clara – MS.

Estando justos e contratados assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo que a tudo viram e assistiram.

Água Clara – MS, 12 de março de 2.019.

Contratante

Contratado (a)

Testemunhas: